



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº177, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Ementa: Institui comissão para estudo, análise e proposição de normativos de pessoal com base nas diretrizes do PCCS 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012;

RESOLVE:

1. Instituir comissão para revisar, analisar e propor novos normativos para regulamentar, com base nas diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, os seguintes processos operacionais:

- a) Regulamento de Pessoal (atualização em função do PCCS 2012 e estrutura organizacional)
- b) Jornada de trabalho (inclusive banco de horas)
- c) Treinamento e Desenvolvimento
- d) Licenças e afastamentos (inclusive cessão de empregado)
- e) Concurso Público
- f) Outros processos necessários à gestão de pessoas do Confea

2. Designar para a referida comissão os membros abaixo relacionados:

- Waldir Ronaldo Rodrigues – Supervisão – Assessor da Presidência
- Dinismary de Oliveira – Coordenação - GDP
- Ana Fabíola Costa Torres – Coordenação Adjunta – GDP
- Adahiuton Milton Belloti – voluntário - ACOM
- Elisete D'Abadia Silva - OUVI
- Jacson Rodrigo Telles – PROJ
- Marisa Pereira Balduino - GDP

3. Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, a partir de 01 de junho de 2012.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

